



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

PROJETO DE LEI Nº 1.907 /2020

Institui o Dia Estadual de Combate à Poliomielite e a Criação de Campanha Estadual de Combate à Poliomielite, durante pandemias, endemias ou epidemias, no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Estadual de Combate à Poliomielite, a ser comemorado no dia 24 de outubro de cada ano.

Artigo 2º - O Dia de Combate à Poliomielite passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Paraíba.

Artigo 3º - Fica Criada a Campanha Estadual de Combate à Poliomielite durante pandemias, endemias ou epidemias.

Parágrafo único - O objetivo é de conscientizar especialistas e o público em geral sobre a importância de não postergar a vacinação contra a poliomielite em períodos de pandemia, endemia ou epidemia.

Artigo 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

CIDA RAMOS

Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei (PL) serve para criação de Campanha Estadual de Combate à Poliomielite, de acordo com a cartilha nacional de vacinação durante a Pandemia da Covid-19, publicada no dia 13 de junho de 2020.

O objetivo é conscientizar especialistas e o público em geral sobre a importância de não deixar de se vacinar durante o período de pandemia.

A poliomielite, também chamada de pólio ou paralisia infantil, é uma doença infecciosa viral aguda transmitida de pessoa a pessoa, principalmente pela via fecal-oral.

O termo deriva do grego poliós, que significa "cinza", myelós ("medula"), referindo-se à substância cinzenta da medula espinhal, e o sufixo -itis, que denota inflamação, ou seja, inflamação da substância cinzenta da medula espinhal.

Contudo, algumas infecções mais graves podem se estender até o tronco encefálico e ainda para estruturas superiores, resultando em pólio encefalite, que provoca apneia, a qual requer ventilação mecânica com o uso de um respirador artificial.

Embora aproximadamente 90% das infecções por pólio não causem sintomas (são assintomáticas), os indivíduos afetados podem exibir uma variedade de sintomas se o vírus atingir a corrente sanguínea.

Em cerca de 1% dos casos, o vírus alcança o sistema nervoso central, preferencialmente infectando e destruindo neurônios motores, levando à fraqueza muscular e à paralisia flácida aguda.

Diferentes tipos de paralisia podem ocorrer, dependendo dos nervos envolvidos. A pólio espinhal é a forma mais comum, caracterizada por paralisia assimétrica que, com frequência, afeta as pernas. A pólio bulbar cursa com fraqueza dos músculos inervados pelos nervos cranianos. A pólio bulbo espinhal é uma combinação das paralisias bulbar e espinhal.

A Iniciativa Global de Erradicação da Pólio é liderada pela OMS, Rotary International, Centro Norte-Americano de Controle e



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Prevenção de Doenças e Unicef, contando com o apoio de governos e doadores do setor privado.

O dia 24 de outubro é o World Polio Day, onde são avaliados os avanços na erradicação da doença.

O Brasil está livre da poliomielite desde 1990. Em 1994, o país recebeu da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a Certificação de Área Livre de Circulação do Pólio Selvagem em seu território, porém não está livre do seu retorno.

As coberturas antes da covid-19, para poliomielite, por exemplo, estavam em torno de 80% quando o ideal é 95%.

Apesar da Paraíba está entre os 14 estados que atingiram a meta de 95% de vacinação, alguns municípios ainda estão com baixa adesão. Por isso, a Campanha de vacinação é fundamental para que casos de paralisia infantil não voltem a ser registrados no Brasil, nem na Paraíba.

É imprescindível que as atenções da sociedade se voltem à vacinação e este é o maior propósito deste projeto de Lei.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância, submeto aos nobres pares a presente proposta a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

CIDA RAMOS

Deputada Estadual